

----- Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA e CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE.-----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram quinze horas quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA.-----

----- **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO EXECUTIVO** -----

----- Considerando a comunicação de ausência e substituição no Executivo Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, formulada pelo Sr.ª Vereadora DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO e pelo Sr. Vereador JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA, procedeu-se aos procedimentos contidos no artigo 79.º da referida Lei, tendo sido convocados todos os quatro cidadãos imediatamente a seguir na lista efetiva do PS – Partido Socialista. A Sr.ª CARLA MARISA ANTUNES RODRIGUES e a Sr.ª MAFALDA SOFIA DE OLIVEIRA MATOS informaram que não podiam comparecer à presente reunião. Os Srs. JOSÉ FRANCISCO LOPES DOS SANTOS MARQUES e ÁLVARO MANUEL FOLHAS FERREIRA, não compareceram à presente reunião.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Sr. Vice-Presidente deu início ao período da ordem do dia, informando que, não obstante a ausência dos vereadores da oposição, se aguardou cerca de meia hora pelo seu eventual comparecimento, não tendo os mesmos comparecido, pelo que se deu início aos trabalhos.-----

----- No âmbito das informações gerais, destacou o evento do Rally realizado no fim de semana, referindo que o mesmo voltou a colocar Águeda no centro das atenções mundiais, tratando-se de uma prova do Campeonato do Mundo com forte cobertura mediática internacional. Sublinhou a presença de várias televisões e jornalistas, nomeadamente da Agência Lusa, que posteriormente divulgaram a qualidade das condições proporcionadas pelo Município, tanto ao nível das acessibilidades como das condições criadas para o público.-----

----- Referiu que o evento decorreu de forma muito positiva, tendo recebido elogios generalizados, considerando que Águeda demonstrou capacidade organizativa e logística de elevado nível.-----

----- O Sr. Vice-Presidente destacou ainda a intensa atividade cultural recente no concelho, referindo que o Centro de Artes de Águeda tem registado salas cheias, com mais de duas mil pessoas a assistir às últimas sessões. Salientou a realização de espetáculos como ópera e dança, bem como outros eventos culturais que têm contribuído para atrair público ao concelho.-----

----- Referiu também a elevada dinâmica de eventos desportivos e culturais ao longo do ano, sublinhando que, ao contrário da perceção de que a atividade se concentra apenas em determinados meses, Águeda tem vindo a registar programação contínua ao longo de todo o ano, incluindo provas desportivas, eventos de rua e iniciativas no Centro de Artes, com impacto direto na hotelaria e restauração.-----

----- No plano institucional, deu nota de uma reunião de trabalho com o Sr. Ministro da Administração Interna e o Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil, a qual considerou ter decorrido de forma muito positiva. Referiu que dessa reunião resultou a perceção de abertura por parte do Governo para a resolução de diversos assuntos pendentes há vários anos, com especial enfoque na área da proteção civil e no apoio aos Bombeiros Voluntários de Águeda.-----

----- Sublinhou que o Município tem vindo a reforçar o apoio a esta instituição e manifestou confiança de que poderão ser concretizadas novas medidas e reforços de meios, permitindo melhorar a capacidade de resposta dos bombeiros e consolidar a cooperação institucional.-----

----- Concluiu referindo que foi hoje anunciado o primeiro nome do evento AgitÁgueda, considerando tratar-se de uma iniciativa de grande relevância para o concelho, e afirmou que o Município está a trabalhar para garantir mais uma edição de sucesso.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS N.º 04/26, 05/26 e 08/26-----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes nas reuniões respetivas, as atas das reuniões n.º 04/26, 05/26 e 08/26, tendo as mesmas sido **aprovadas por unanimidade**.-----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 169/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, POR LOTES, EM Á-DOS-FERREIROS, RAIVO E VALONGO DO VOUGA - LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM Á-DOS-FERREIROS E RAIVO-----

----- Dando início aos trabalhos, e tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à “Pavimentação e Repavimentação de Vias, por Lotes, em Á-dos-Ferreiros, Raivo e Valongo do Vouga – Lote 1”.-----

----- PROPOSTA 170/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, POR LOTES, EM Á-DOS-FERREIROS, RAIVO E VALONGO DO VOUGA - LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM Á-DOS-FERREIROS E RAIVO-----

----- Relativamente à empreitada “Pavimentação e Repavimentação de Vias, por Lotes, em Á-dos-Ferreiros, Raivo e Valongo do Vouga – Lote 1” a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (25%), nos termos das alíneas d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (25% do valor da caução), nos termos indicados.-----

----- PROPOSTA 171/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PREVISTAS NO PLANO GERAL DE DRENAGEM DA CIDADE DE ÁGUEDA E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS - 1ª FASE -----

----- Quanto à empreitada “Construção de Infraestruturas Previstas no Plano Geral de Drenagem da Cidade de Águeda e Execução de Intervenções Prioritárias – 1ª Fase” a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (15%), nos termos da alínea c) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (15% do valor da caução), nos termos indicados.-----

----- PROPOSTA 172/26 - LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO IC2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2026 -----

----- Foi presente o mapa n.º 3 de trabalhos complementares da obra “Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2”, elaborado nos termos da informação técnica n.º 18/2026 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 28 de abril de 2026, constatou-se que foram executados trabalhos complementares a preços de contrato (encargo do município 100%), no valor de 53.456,50€ + IVA; Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 100%), no valor de 284.544,00€ + IVA; Trabalhos complementares a preços de contrato (encargo do município 50%): 8.721,00€ + IVA, sendo que ficará a encargo do município o montante de 4.360,50€ + IVA, tendo a Câmara deliberado, **por unanimidade**, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de abril de 2026. --

----- PROPOSTA 173/26 - EMPREITADA DE “LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO IC2” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE 6 DE MAIO DE 2026 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 3º CONTRATO ADICIONAL -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 6.05.2026, que aprovou a minuta do 3.º contrato adicional da empreitada “Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2”.

----- PROPOSTA 174/26 - REABILITAÇÃO DO BAIRRO EM VALE DOMINGOS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 23 DE ABRIL DE 2026 -----

----- De acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 23.04.2026, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, por mais 30 (trinta) dias relativamente à empreitada “Reabilitação do Bairro em Vale Domingos”.-----

----- **EIXO RODOVIÁRIO ÁGUEDA-AVEIRO** -----

----- PROPOSTA 175/26 - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DOS ACORDOS DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL – PARCELAS 226B, 224L, 223E, 223F, 225I, 228K, 224K, 225H, 224M, 176A E 176 -----

----- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, a ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação, os despachos do Senhor Presidente, que constituem os anexos à

presente proposta, relativos aos acordos de expropriação das Parcelas 226B, 224L, 223E, 223F, 225I, 228K, 224K, 225H, 224M, 176A E 176, nos precisos termos da proposta. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que este procedimento se insere na prática que o Município tem vindo a adotar, assegurando a aquisição e regularização dos terrenos necessários à execução das empreitadas em curso, através da celebração de contratos e acordos com os respetivos proprietários. -----

----- Acrescentou que, nos casos em que não seja possível alcançar acordo amigável, serão naturalmente seguidos os procedimentos legalmente previstos, não estando, contudo, em causa a execução das obras projetadas. -----

----- Referiu ainda que se trata, em concreto, do processo relativo ao projeto do Eixo Rodoviário Águeda–Aveiro, sublinhando a sua relevância estratégica para o concelho. -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 176/26 - APROVAÇÃO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS NO ÂMBITO DA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DOS SERVIÇOS DAS “FAQ – PERGUNTAS FREQUENTES” NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS -----

----- Nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, as perguntas e respostas relativas às questões colocadas num modelo de pergunta frequente, tendo em conta os termos em que abaixo se contextualizam e se apresentam para conhecimento; a sua publicação no website municipal, assim como a inserção das mesmas na Secção K) ESPECIFICIDADES TÉCNICAS, introduzindo um asterisco com indicação “NOVA”; Inserir a FAQ relativa ao artigo 59.º e 60 do RGEU dentro da Secção k) ESPECIFICIDADES TÉCNICAS.-----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que se trata de um trabalho de sistematização de questões que são colocadas com elevada recorrência por diferentes técnicos, arquitetos e entidades, nomeadamente no contexto do PDM e dos regulamentos municipais, situações em que, por vezes, o enquadramento não se encontra suficientemente explícito. -----

----- Referiu que, na prática, se procedeu à clarificação dessas questões através da definição de respostas tipo, previamente validadas pelos serviços técnicos, que passarão a estar disponíveis numa plataforma online acessível a todos os interessados e sublinhou que esta medida visa simplificar procedimentos e reduzir significativamente o tempo despendido pelos técnicos municipais em reuniões e esclarecimentos repetitivos, permitindo uma maior eficiência na tramitação dos processos administrativos. -----

----- Acrescentou que a iniciativa resulta também de um entendimento entre os serviços técnicos e o executivo, com o objetivo de otimizar recursos e acelerar os processos de decisão e licenciamento, libertando os técnicos para funções mais estruturantes.-----

----- O Sr. Vice-Presidente reforçou ainda que se trata de um instrumento de transparência e de melhoria do serviço público, permitindo que os cidadãos e entidades tenham acesso prévio e claro às respostas mais frequentes, evitando deslocações e pedidos repetidos de esclarecimento. -----

----- PROPOSTA 177/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 64/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Blandina Maria Rodrigues Costa, relativamente ao Processo de Obras n.º 64/26, de uma parcela de terreno com a área de 704,34 m², de um prédio situado em situação de gaveto entre as ruas da Banda Musical e rua da Portela, Benfeita, freguesia de Castanheira do Vouga. A pretensão incide sobre a matriz rústica 8053, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 1644/19970226, da freguesia da Castanheira do Vouga. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1665,96 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 704,34 m²;-----

----- Área da parcela sobranete: 961,62 m².-----

----- PROPOSTA 178/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 191/84 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Joaquim Neves Pereira da Silva e Outros, relativamente ao Processo de Obras n.º 191/84, de uma parcela de terreno com a área de 1395,00 m², de um prédio situado em Rua Padre Euclides, na União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, inscrito na matriz urbana da freguesia de Travassô com o n.º 857 e registado na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 1357/19940509.-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 3190,20 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 1395,00 m²;-----

----- Área da parcela sobranete: 1795,20 m².-----

----- PROPOSTA 179/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 179/25 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por José António da Costa Ferreira, relativamente ao Processo de Obras n.º 179/25, de uma parcela de terreno com a área de 1673,70 m², de um prédio situado em Rua dos Carvalhitos, São Martinho, Freguesia de Aguada de Cima. A pretensão incide sobre a matriz urbana n.º 3734-P, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 9629/20170531 da Freguesia de Aguada de Cima.

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 3238,78 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 1673,70 m²;-----

----- Área da parcela sobranete: 1565,08 m².-----

----- PROPOSTA 180/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 83/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Carlos Rúben Afonso Bertow Frutuoso, relativamente ao Processo de Obras n.º 83/26, de uma parcela de terreno com a área de 581,90 m², de um prédio situado rua do Barreiro, Vale d’Erva, Freguesia de Águeda. A pretensão incide sobre a matriz rústica n.º 10659, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 11855/20140310 da Freguesia de Águeda. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1089,82 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 581,90 m²;-----

----- Área da parcela sobranete: 507,92 m².-----

----- PROPOSTA 181/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 741/83 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Fernando dos Santos Tavares – Cabeça de Casal da Herança de, relativamente ao Processo de Obras n.º 741/83, de uma parcela de terreno com a área de 839,70 m², de um prédio localizado na Rua das Ladeiras, em Recardães, da União de Freguesias de Recardães e Espinhel, com a área total de 1602,00

m², inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 1286 e registado na Conservatória do registo Predial de Águeda sob o n.º 1447/19930415. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1602,00 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 839,70 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 762,30 m². -----

----- PROPOSTA 182/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 111/25 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Albano de Castro Almeida, Lda., relativamente ao Processo de Obras n.º 111/25, de uma parcela de terreno com a área de 475,55 m², de um prédio situado na Rua Dr. Pinto Carneiro, Lugar de Cabeço Grande, Freguesia de Aguada de Cima. A pretensão incide sobre a matriz rústica n.º 943, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 9824/20190628 da Freguesia de Aguada de Cima.

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1013,54 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 475,55 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 537,99 m². -----

----- PROPOSTA 183/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 526/89 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Carlos Augusto Grilo Santiago, relativamente ao Processo de Obras n.º 526/89, de uma parcela de terreno com a área de 724,90 m², de um prédio situado em Rua das Pereiras, N.º 2, Beco, Aido de Cima, Freguesia de Macinhata do Vouga. A pretensão incide sobre a matriz urbana n.º 2366, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 1678/19900827, da Freguesia de Macinhata do Vouga. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 3000,00 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 724,90 m²; -----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 09/2026

Data: 14/05/2026

----- Área da parcela sobranste: 2275,10 m².-----

----- PROPOSTA 184/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 98/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Paulo Ricardo de Vasconcelos Marques e Outro, relativamente ao Processo de Obras n.º 98/26, de uma parcela de terreno com a área de 966,99 m², de um prédio situado em Rua do Lugar, N.º 79, Freguesia de Fermentelos. A pretensão incide sobre a matriz urbana n.º 434, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 3216/20080707, da Freguesia de Fermentelos. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1360,50 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 966,99 m²;-----

----- Área da parcela sobranste: 393,51 m².-----

----- PROPOSTA 185/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 33/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Augusto Paxe dos Santos, relativamente ao Processo de Obras n.º 33/26, de uma parcela de terreno com a área de 680,73 m², de um prédio situado na rua das Sobreirinhas, em Sobreirinhas, Agueira, Freguesia de Valongo do Vouga. A pretensão incide sobre a matriz rústica n.º 7082, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 5534/20021028 da Freguesia de Valongo do Vouga. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1356,45 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 680,73 m²;-----

----- Área da parcela sobranste: 675,72 m².-----

----- PROPOSTA 186/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 59/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Noémia da Conceição e Silva, Cabeça de Casal da Herança de, relativamente ao Processo de Obras n.º 59/26, de uma parcela de terreno com a área de 3541,27 m², de um prédio situado na Rua do Valinho,

Macinhata do Vouga, Freguesia de Macinhata do Vouga. A pretensão é composta por dois artigos que incidem sobre a matriz rústica sob os n.ºs 1986 e 1987, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 9487/20251203 da Freguesia de Macinhata do Vouga. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 6587,11 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 3541,27 m²;-----

----- Área da parcela sobrante: 3045,84 m².-----

----- PROPOSTA 187/26 - CORREÇÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA (RETIFICAÇÃO DE ÁREAS) – PROC. DE OBRAS N.º 471/07-----

----- Nos termos definidos no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a correção da operação de destaque, cuja certidão foi emitida a 30 de julho de 2007, requerida por Valter Pedro da Silva Henriques, relativa à área das parcelas, devido a erros de medição no levantamento topográfico à data apresentado, num prédio sito na Rua José Henriques Clemente Júnior, 62, na Catraia de Assequins, freguesia de Águeda, com as seguintes áreas descritas: -----

----- Área da parcela a destacada: 734 m²;-----

----- Área da parcela sobrante: 749 m².-----

----- Área cedida a domínio público: 132 m².-----

----- PROPOSTA 188/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 16/26

----- Foi presente ainda o Processo de Obras n.º 16/26, em nome de Cláudia Patrícia Martins Salgueiro, através do qual veio apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto de arquitetura para Construção de moradia unifamiliar, num prédio sito na Rua da Canada, pertencente à Freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda. A pretensão incide sobre a matriz sob o n.º 4128, descrito na Conservatória do Registo predial de Águeda sob o n.º 1759/19900807, da freguesia de Aguada de Cima. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, e nos termos da exceção prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a dispensa do cumprimento da

dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 82,34 €. -----

----- PROPOSTA 189/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 259/25

----- Foi presente ainda o Processo de Obras n.º 259/25, em nome de FERLIN – Construções Metálicas Unipessoal, Lda., através do qual veio apresentar no âmbito da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto de arquitetura para Construção de um edifício destinado a Armazém e Construção de Muro Confinante, a erigir na Rua da Estrada Nacional N.º 1, Segadães, U.F. de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga. O prédio é descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 1077 e inscrito com a matriz predial rústica n.º 4766. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, e nos termos da exceção prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 122,39 €.-----

----- PROPOSTA 190/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA – PROC. DE OBRAS N.º 291/25

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 291/25, em nome de Paulo Guilherme Silva Coimbra, através do qual veio apresentar projeto para construção de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação e legalização de muro de suporte, num terreno localizado na Estrada da Costa, Lamas do Vouga, cujo prédio se encontra inscrito na matriz rústica n.º 1199, da união de freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, sob o registo 1030/20060720 da Conservatória do Registo Predial de Águeda. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, e nos termos da exceção prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 284,09 €.-----

----- PROPOSTA 191/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA – PROC. DE OBRAS N.º 178/25

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 178/25, em nome de Qualenergy- Soluções e Serviços de Energia Lda., através do qual veio apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do art.º 4 do RJUE, projeto de reconstrução de edifício destinado a habitação, em regime de propriedade horizontal, com

demolição total, no prédio situado na Rua da Póvoa, n.º 1 e n.º 1-A, Barrô, Freguesia de Barrô. A pretensão incide sobre dois artigos, um deles inscrito na matriz urbana sob o n.º 567 e o outro inscrito na matriz urbana n.º 413, e descritos na conservatória do registo predial de Águeda sob os n.ºs 2060/19990223 e 3432/20131028, respetivamente, ambos da freguesia de Barrô. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, e nos termos da exceção prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e de dois lugares de estacionamento privativo, e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 1412,20 €. -----

----- PROPOSTA 192/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 328/25

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 328/25, em nome de Daniel Alfredo dos Santos Seixas, através do qual veio apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do art.º 4 do RJUE, projeto de arquitetura para Construção de moradia unifamiliar e muro confinante com a via pública, demolição de muro existente, num prédio sito na Rua da Lavoura, pertencente à Freguesia Macinhata do Vouga, concelho de Águeda; a pretensão incide sobre a matriz sob o n.º 3291, descrito na Conservatória do Registo predial de Águeda sob o n.º 9428/20250403, da freguesia de Macinhata do Vouga.. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, e nos termos da exceção prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 134,16 €. -----

----- PROPOSTA 193/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 688/83

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 688/83, em nome de Nuno Miguel Matos Duarte, através do qual veio apresentar ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 4.º do RJUE, projeto para alteração e ampliação de habitação unifamiliar, construção de anexo e legalização de anexos e muro confinante, no prédio situado na Rua N.ª Sr.ª da Piedade n.º 939, no lugar de Macinhata do Vouga. A pretensão incide sobre as matrizes urbanas 2044 e 2050, descritas na Conservatória do Registo Predial de Águeda, respetivamente sob os N.º 2100/19920206 e N.º 4728/20011106. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, e nos termos da exceção

prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 181,39 €.

----- PROPOSTA 194/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 317/25

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 317/25, em nome de Nuno Gonçalo Silva Almeida, através do qual veio apresentar um projeto de arquitetura para construção de habitação unifamiliar e anexo, num terreno localizado na Rua Principal – Rio Côvo, Águeda, cujo prédio se encontra inscrito na matriz urbana n.º 6813-P, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, sob o registo n.º 13054/20250509 da Conservatória do Registo Predial de Águeda.

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, e nos termos da exceção prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 153,99 €.

----- PROPOSTA 197/26 - DISPENSA PARCIAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 9/06

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 9/06, em nome de Constantino Fernandes Oliveira & Filhos, S.A., através do qual veio apresentar projeto de licenciamento de uma operação urbanística respeitante a alterações ao loteamento, no âmbito do disposto na alínea b) do n.º 2 art.º 4.º do RJUE, para o lote sito na rua da Fontinha, n.º 30, Raso da Cova da Areia Nova, Freguesia de Travassô e Óis da Ribeira, concelho de Águeda.

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, e nos termos da exceção prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a dispensa do cumprimento da dotação de 4 lugares de estacionamento privativo (2 lugares para veículos ligeiros e 2 lugares para veículos pesados) e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 697,73 €.

----- PROPOSTA 195/26 - COMPENSAÇÃO MONETÁRIA, POR TERRENOS NÃO CEDIDOS, PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, E DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA - PROC. N.º 599/95 -----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 599/95, em nome de LITAN – Estantes Metálicas, Lda., através do qual veio, apresentar um projeto de licenciamento de uma operação urbanística para obras de demolição de um edifício administrativo existente e obras de alteração e de ampliação do edifício destinado a “Indústria”, em regime de Propriedade Horizontal, a levar a efeito, no terreno sito na Estrada do Barriolo, n.º 1115 – Vale do Grou, União das Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo. O terreno é composto pelos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 2624/20041026 e n.º 2405/20010504 e inscrito respetivamente na matriz Urbana, sob o artigo n.º 1759 e na matriz Urbana, sob o artigo n.º 1663.-----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido e nos termos das exceções previstas no n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, pagamento através de compensação monetária, por terrenos não cedidos (CTNC), para espaços verdes e de utilização coletiva, e de equipamentos de utilização coletiva, no montante de 2.766,33 €.-----

----- PROPOSTA 196/26 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO - PROC. DE OBRAS N.º 53/20-----

----- Presente, a seguir o processo de obras n.º 53/20, em nome de Catarina Santos Costa, que apresentou os projetos de especialidades para a construção de habitação e muros, num terreno sito na Rua da Paiva, lugar de Catraia de Assequins, da Freguesia de Águeda, tendo sido notificada da decisão do licenciamento, através do ofício n.º 775/21 de 22.03.2021.-----

----- Decorrido o prazo para audiência prévia sem que a requerente se tenha pronunciado, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, que seja declarada a caducidade do ato de licenciamento.-----

----- PROPOSTA 198/26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL – PROC. DE OBRAS N.º 467/18 -----

----- Nos termos do previsto na alínea a) do artigo 18.º/I e do n.º 3 do artigo 16.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, isentar a Instituição ARCOR- Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira, do pagamento de taxas urbanísticas, no valor de 1574,00 €, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura da reconstrução e ampliação de um

edifício destinado a instalações de canoagem, numa edificação com acesso desde a alameda da Pateira, em Óis da Ribeira. -----

----- PROPOSTA 199/26 - LIBERTAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO EM 90% DO MONTANTE INICIAL, REFERENTE ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 1/2017 – PROC. DE OBRAS N.º 124/14 -----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 124/14, em nome de Associação Barroense de Recreio, Cultura e Assistência – ABARCA, através do qual veio, solicitar reembolso do valor da caução prestada no âmbito das obras de urbanização associadas ao alvará de loteamento n.º 1/2017, sito na rua dos Barrocos e Rua do Campo, Barrô, Freguesia de Barrô, considerando que as obras de urbanização se encontram concluídas e que a receção provisória das mesmas foi aprovada em reunião de Executivo de 05/02/2026. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a redução da caução em 90% do montante inicial da caução, ou seja, para 2.255,85€, considerando-se, por isso, o valor da caução a libertar de 20.302,70€. -----

----- **EDUCAÇÃO** -----

----- PROPOSTA 200/26 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA NO CONCELHO DE ÁGUEDA, LOTES - ANO LETIVO 2026/2027 -----

----- Em conformidade com o previsto de acordo com as alíneas f), dd) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a contratação da aquisição de serviços, nos termos e condições da presente proposta e Caderno de Encargos, em anexo, designada por “Aquisição de serviços, para fornecimento diário de refeições escolares, nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da rede pública no Concelho de Águeda, por lotes, para o ano letivo 2026/2027”, mediante a aplicação de procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos contratos Públicos, com o preço base de 1.415.375,78€ + IVA. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, a Sra. Vereadora Marlene Gaio referiu que a proposta apresentada dizia respeito ao lançamento do concurso público para o fornecimento de refeições escolares, destacando que o mesmo atingia este ano o valor mais elevado de sempre. -----

----- Esclareceu que se trata de um montante global de 1.415.375,78 euros, repartido por quatro lotes, correspondentes às diferentes escolas do concelho e referiu que o procedimento em causa introduz uma alteração relativamente aos anos anteriores, passando a adotar um critério multifatorial na análise das propostas, no qual o preço representa apenas 50% da ponderação, sendo os restantes critérios relacionados com a qualidade e outros fatores de avaliação. -----

----- Acrescentou que, não obstante o aumento do número de alunos abrangidos, o Município irá assumir um valor por refeição superior ao praticado nos anos anteriores e também superior ao valor resultante das transferências da tutela. -----

----- Concluiu sublinhando que se trata de um valor significativo, mas enquadrado na importância do serviço prestado no âmbito da educação. -----

----- PROPOSTA 201/26 - PROJETO ÁGUEDA FÉRIAS EM MOVIMENTO 2026 – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA SEMANAL A APLICAR, POR PARTICIPANTE -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 18.º/E4 do CRMA e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os seguintes preços por participante/semana no programa “Águeda – Férias em movimento 2025. -----

----- Participante sem escalão de Abono de Família – 40,00€; -----

----- Participante posicionado no Escalão 1 do Abono de Família – 12,50€; -----

----- Participante posicionado no Escalão 2 do Abono de Família – 22,50€; -----

----- As crianças e jovens sinalizados pela CPCJ estão isentos de pagamento. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, a Sra. Vereadora Marlene Gaio apresentou a proposta relativa ao projeto “Águeda Férias em Movimento”, enquadrado no programa municipal de ocupação de tempos livres para crianças e jovens durante o período de verão. -----

----- Referiu que o programa decorrerá entre os dias 6 e 31 de julho de 2026, mantendo-se como uma iniciativa de grande procura, justificada pela necessidade de resposta educativa, lúdica e formativa ao longo das quatro semanas de interrupção letiva. -----

----- Esclareceu que, face ao aumento da procura, o Município decidiu reforçar a capacidade de participação, passando de 170 participantes por semana para 250 participantes e informou ainda que o programa será desenvolvido em dois estabelecimentos de ensino do concelho: na Escola Básica Fernando Caldeira, onde funcionará o grupo dos “Exploradores”, destinado a crianças dos 6 aos 10 anos,

e na Escola Secundária Adolfo Portela, onde funcionará o grupo dos “Aventureiros”, destinado a jovens dos 11 aos 14 anos. -----

----- Sublinhou que o valor definido fica aquém do custo real por participante, justificando-se esta opção pelo entendimento de que se trata de uma atividade de natureza social e educativa, que deve ser partilhada pelo Município, promovendo a igualdade de oportunidades e o apoio às famílias com maiores dificuldades.-----

----- Acrescentou ainda que o programa será oportunamente divulgado, incluindo visitas a espaços e parques do concelho, promovendo o conhecimento do território e o reforço da identidade local. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 202/26 - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO 2026 – 1ª FASE -----

----- De acordo, com a alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dos artigos 42.º/E1 a 53.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a atribuição do subsídio ao arrendamento 2026 – 1.ª fase, a 56 candidaturas.-----

----- PROPOSTA 203/26 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – MARÇO E ABRIL DE 2026-----

----- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de 82,97 €, relativas ao mês de março e de 305,00 € relativas ao mês de abril, conforme descrito na proposta.-----

----- PROPOSTA 204/26 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR 2025/2026 – ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES-----

----- Depois de analisar a proposta que foi presente, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 72.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, aprovar a apreciação feita às várias exposições e reclamações apresentadas, que se encontram mencionadas na referida proposta e manter inalterado o resultado previamente transmitido, designadamente no que se refere ao objeto de decisão de indeferimento das candidaturas, convertendo-se em definitivos os resultados provisórios comunicados,

em conformidade com a ata do júri de análise de candidaturas a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 205/26 - APROVAÇÃO DAS “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA CARNAVAL FORA D’HORAS” -----

----- Seguidamente, nos termos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do seu artigo 33.º, e não se tendo verificado a constituição de quaisquer interessados nem a apresentação de contributos, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar o projeto de Regulamento “Normas de Participação da iniciativa Carnaval Fora D’Horas”, bem como, submeter o mesmo a deliberação da Assembleia Municipal, para posterior publicação e entrada em vigor. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que se encontrava em apreciação a proposta de aprovação das normas de participação da iniciativa “Carnaval Fora d’Horas”, salientando que o documento já havia sido submetido a discussão pública, não tendo sido apresentadas quaisquer propostas ou contributos no decurso desse período. -----

----- PROPOSTA 206/26 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BELAZAIMA DO CHÃO, NO ÂMBITO DO EVENTO “EVENTO DA FREGUESIA NATAL 2025” -----

----- Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos precisos termos da mesma e de acordo com o previsto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Belazaima do Chão, no âmbito do evento “Evento da Freguesia Natal 2025”. -----

----- A Câmara deliberou ainda que onde se refere “n.º 1 do artigo 6.º do Programa de Apoio às Iniciativas Culturais e Desportivas das Juntas de Freguesia” deverá ler-se “n.º 1 do artigo 6.º/F4 do Código Regulamentar”, tendo em conta que o Programa de Apoio às Iniciativas Culturais e Desportivas ainda não se encontra em vigor, estando a aguardar publicação em Diário da República. -----

----- PROPOSTA 210/26 - PAGAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES – ATLETA DO “TROFÉU DE TRAIL TERRAS DE ÁGUEDA” -----

----- No seguimento da 2.ª Etapa do referido troféu – “Trail Rota das Fontes”, o Senhor Hugo Matos sofreu uma queda durante a realização da prova, tendo-se posteriormente aferido que a responsabilidade recai sobre o Município de Águeda. Assim, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, pagamento, a título de indemnização, do montante de 69,11 € correspondente às despesas hospitalares apresentadas, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, na sua redação em vigor, que estabelece o regime jurídico do seguro desportivo obrigatório. -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS**-----

----- PROPOSTA 207/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO-FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ESPINHEL -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 16 de abril de 2026, através do qual isentou a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espinhel, do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização de espetáculo, para angariação de fundos, para o restauro da Capela de S. Pedro, em Paradela, a levar a efeito no dia 2 de maio, no lugar de Paradela, nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda.-----

----- PROPOSTA 208/26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE ÁGUEDA -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar a Associação dos Animais de Águeda do pagamento de taxas da licença de ruído, para a realização de atividade cultural com música, para angariação de fundos para o bem-estar animal, a levar a efeito no dia 16 de maio, no Instituto da Vinha e do Vinho, em Águeda, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda.-----

----- PROPOSTA 209/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO CRESCAL- CENTRO EDUCATIVO E SOCIAL DO CADAVAL -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 30 de abril de 2026, através do qual isentou a Associação Crescal – Centro Educativo e Social do Cadaval, do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a para a realização de festa do “Cadaval Fora d’Oras” a levar a efeito no dia 2 de maio, no Centro Recreativo e Social do Cadaval, em

Aguada de Cima, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- **PROPOSTA CONFIDENCIAL** -----

----- PROPOSTA 211/26 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE LOTE E DAS BENFEITORIAS REALIZADAS NO MESMO E AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO AO NOVO ADQUIRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 30.º E 31.º DO REGULAMENTO DO PEC-ÁGUEDA -----

----- A Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, **por unanimidade**, nos precisos termos da mesma, prescindir do Direito de Preferência, previsto no n.º 1 do artigo 30.º do regulamento Municipal do PEC e autorizar que ocorra a venda de lote e respetivas benfeitorias edificadas, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 31.º do mesmo Regulamento. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- As alunas da Escola Secundária Marques Castilho, Ana Martins e Eugénia Simões, intervieram no período destinado ao público, apresentando uma proposta elaborada no âmbito do “Clube de Democracia em Ação”, sublinhando a importância da participação cívica juvenil e da promoção da coesão territorial.-----

----- Na sua intervenção, identificaram dificuldades ao nível da mobilidade dos jovens durante o período de realização de iniciativas como o AgitÁgueda, especialmente nas freguesias mais afastadas do centro do concelho, o que, no seu entender, condiciona o acesso equitativo às atividades culturais e recreativas.-----

----- Referiram a existência de assimetrias territoriais no acesso à oferta cultural, defendendo que estas limitações reduzem as oportunidades de participação, o conhecimento entre freguesias e o sentimento de pertença ao território.-----

----- Apresentaram, assim, a proposta de criação de um programa de mobilidade jovem associado ao AgitÁgueda, com recurso à articulação entre o município e as juntas de freguesia, incluindo a possibilidade de utilização de transportes já existentes, nomeadamente transportes escolares adaptados em horários específicos, bem como a organização prévia de deslocações mediante inscrição. Propuseram ainda um programa complementar designado “Freguesia em Movimento”, com atividades descentralizadas ao longo do território e mecanismos de transporte associados. -----

----- Concluíram sublinhando que estas medidas contribuiriam para a promoção da igualdade de oportunidades, o reforço da participação cívica dos jovens, a valorização das freguesias e o fortalecimento da coesão territorial e do desenvolvimento sustentável do concelho.-----

----- O Sr. Vice-Presidente começou por agradecer a intervenção das alunas Ana Martins e Eugénia Simões, sublinhando o facto de terem apresentado propostas concretas e demonstrado preocupação com questões relevantes para o concelho, nomeadamente a mobilidade juvenil, a coesão territorial e o acesso à oferta cultural e referiu que as propostas deverão ser remetidas por correio eletrónico, de forma a permitir uma análise mais cuidada e detalhada pelos serviços municipais, possibilitando a avaliação individual de cada uma das ideias apresentadas. -----

----- Acrescentou que o Município de Águeda tem vindo, ao longo dos últimos anos, a desenvolver um conjunto significativo de iniciativas dirigidas à juventude e à dinamização cultural do território, destacando eventos como o AgitÁgueda e o Natal em Águeda, bem como a programação do Centro de Artes, o Centro de Juventude, os apoios ao movimento associativo e às bandas filarmónicas, envolvendo um grande número de jovens. -----

----- Relativamente à questão da mobilidade associada ao AgitÁgueda e a outras iniciativas de grande escala, reconheceu a pertinência das propostas apresentadas, embora tenha referido dado nota das limitações operacionais e financeiras associadas à criação de um sistema de transporte dedicado durante um evento prolongado. Ainda assim, admitiu que poderão ser exploradas soluções complementares, nomeadamente através da articulação com transportes já existentes e com as juntas de freguesia. -----

----- Destacou igualmente a importância da participação cívica dos jovens, considerando muito positivo o envolvimento demonstrado e incentivando à continuidade dessa participação na vida do concelho. -----

----- Concluiu agradecendo novamente a intervenção, sublinhando que o Executivo valoriza este tipo de contributos e que a apresentação de propostas pelos jovens é sempre bem-vinda, constituindo um sinal de dinamismo e interesse pelo futuro do território. -----

----- Eram quinze horas e quarenta e cinco minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----